



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 43.360	FOLHA 140	 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Autorizado	República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
			LIVRO Nº 2 - IG REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@aol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 25 (vinte e cinco), da Quadra 48 (quarenta e oito), Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado "BRASILINHA OESTE", deste Município, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "32", 12,00 metros de fundos com o lote 04, 30,00 metros pelo lado direito com o lote 26, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 24, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** ~~VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA~~, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.007/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-11.150, Livro 2-BK, fls. 008/013vº, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de março de 2.007. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 46.254, datado de 15.07.2007.

R.1-43.360 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-Go), no Livro 211, fls. 007/008, em data de 11 de janeiro de 2007, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma **BATERIA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.885.514/0001-22, com sede na Rodovia GO-060, Km-110, Zona Rural, em Firminópolis-Go, por compra feita à **VECOR - VENDAS E CORRETAGENS REUNIDAS LTDA**, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), sem condições, em conjunto com outros imóveis. O **ITBI**, calculado sobre o valor fiscal de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em conjunto com outros imóveis, foi pago e apresentado no ato da lavratura da referida Escritura, bem como as demais Certidões exigidas por lei. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-11.150, Livro 2-BK, fls. 008/013vº, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de março de 2.007. Escrevente Autorizado.

Em razão de informatização da serventia,
os novos atos desta matricula serão
praticados no anverso da próxima ficha.
Planaltina 20 de 05 de 20 20.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JXTQ-WHBBN-86M7E-YN8QW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA 43.360	FICHA 01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS		

Continuação da matrícula nº 43.360, Livro nº 2-IG, fls. 140, deste CRI.
R.2-43.360 de 20/05/2020

PENHORA
PROTOCOLO: 112.052 de 22/04/2020.
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 27/08/2018 pela 2ª Vara Cível de São Luís de Montes Belos-GO, extraído do Processo nº 200803394165.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
EXECUTADO: BATERIA SANTOS LTDA, já qualificado, e outros.
FIEL DEPOSITÁRIO: BATERIA SANTOS LTDA, já qualificado.
OBJETO: o imóvel desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 111.747,83.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.139,18.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.008, formulado em 20 de setembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 43360**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 20 de setembro de 2024.

Selo: 202409.00982409112864734420075
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JXTQ-WHBBN-86M7E-YN8QW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

43.360